



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06.009/2021-PP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú, composta por: Tiago Fonteles Souza - Pregoeiro, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo, como equipe de apoio, para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06.009/2021-PP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. O Pregoeiro solicitou para que a equipe de apoio procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 08.654.228/0001-07, representada pelo sócio o Sr. João Batista Menezes Braga, CPF n° 015.871.803-83; **O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ N° 27.105.515/0001-02, representada pelo sócio o Sr. Osmar dos Reis Brandão, CPF n° 761.773.193-00; **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ N° 00.087.877/0001-61, representada pelo procurador Sr. Anderson de Sousa Vieira, CPF n° 025.083.633-59. O pregoeiro registra que a empresa **LT EMPREENDIMENTOS**, CNPJ N° 40.904.276/0001-19 protocolou envelopes de habilitação e proposta, não apresentando representante legal e a documentação de credenciamento para a sessão. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Dando continuidade analisa-se o credenciamento dos licitantes presentes e declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e os representantes legais das empresas: **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 08.654.228/0001-07 e **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ N° 00.087.877/0001-61. Dando prosseguimento, o pregoeiro analisa as propostas e informa que as mesmas se encontram devidamente **CLASSIFICADAS** e comunica que a empresa **LT EMPREENDIMENTOS**, CNPJ N° 40.904.276/0001-19 não poderá



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



participar da fase de lances verbais por ausência de representante legal. Dando andamento ao certame o Pregoeiro, constata que o valor inicial das propostas das empresas: **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.654.228/0001-07 é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61 é de R\$ 297.600,00 (Duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais); **O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 27.105.515/0001-02 é de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) e **LT EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 40.904.276/0001-19 é de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), inicia-se a etapa de lances verbais, conforme mapa, no qual a empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.654.228/0001-07 fica como arrematante do Lote pelo valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). O Pregoeiro averigua que o valor final esta abaixo do Termo de Referência, com isso na presença dos licitantes, inicia a abertura do envelope dos documentos de Habilitação da empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.654.228/0001-07, que serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes representantes das empresas: **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.654.228/0001-07 e **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61. O Pregoeiro indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre a habilitação da empresa **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.654.228/0001-07 e nesse ato o representante da empresa **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61 formalizou questionamento sobre especificações de CNAE. Neste momento o pregoeiro suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação informando que o retorno das atividades será a partir das 11h (onze horas). Dando prosseguimento, o Pregoeiro informa que no horário marcado para o retorno da sessão, todos os licitantes se fizeram presentes, onde foi informado que após análise detalhada, foram constatadas irregularidades no cumprimento dos itens 8.2.3; 8.4.1 e 8.5.4 (subitens 8.5.4.1; 8.5.4.2 e 8.5.4.3) do edital, portanto ficando inabilitada. Neste momento, o Pregoeiro indaga ao participante se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão e o licitante concordou com a análise e abdicou interesse sobre manifesto de recurso e se retirando do certame. Dando continuidade, prossegue-se com a abertura do envelope dos documentos de Habilitação da segunda colocada, a empresa **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61, e coloca os mesmos a disposição para serem rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes representantes das empresas: **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02 e **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61. O Pregoeiro indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre a



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



habilitação da empresa **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61 e que de pronto abdicam de qualquer questionamento. Nesse momento o pregoeiro informa que a sessão será suspensão em virtude do horário de almoço, informando que o retorno das atividades será a partir das 13h (treze horas). Dando prosseguimento, o Pregoeiro informa que no horário marcado para o retorno da sessão, todos os licitantes se fizeram presentes e informa da impossibilidade de validação das certidões por problemas técnicos com a conexão de internet e ainda foi informado que após análise detalhada, foram constatadas irregularidades no cumprimento do item **8.5.4** (subitens **8.5.4.1**; **8.5.4.2** e **8.5.4.3**) do edital, sendo considerada inabilitada. Neste momento, o Pregoeiro indaga ao participante se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão e o licitante concordou com a análise e abdicou interesse sobre manifesto de recurso. Prossegue-se com a abertura do envelope dos documentos de Habilitação da terceira colocada, a empresa **LT EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 40.904.276/0001-19, e coloca os mesmos a disposição para serem rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes representantes das empresas: **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02 e **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61. O Pregoeiro indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre a habilitação da empresa **LT EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 40.904.276/0001 e que de pronto abdicam de qualquer questionamento. Dando prosseguimento, o Pregoeiro informa que após análise detalhada, foram constatadas irregularidades no cumprimento dos itens **8.2.1**; **8.2.2**; **8.4**, nos subitens **8.4.1**; **8.4.2**; **8.4.3**; **8.4.4**; **8.4.5** e **8.4.6** e no item **8.5** nos subitens **8.5.1** e **8.5.2**, assim como no item **8.5.4**, nos subitens **8.5.4.1**; **8.5.4.2** e **8.5.4.3**, descumprindo também os itens **6.5.5** e **6.5.6**, além do estabelecido na seção de declarações e outras exigências do edital, portanto ficando inabilitada. Neste momento, o Pregoeiro comunica que pela ausência do representante legal seguirá com a convocação da quarta colocada. Prossegue-se com a abertura do envelope dos documentos de Habilitação, a empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02, e coloca os mesmos a disposição para serem rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes representantes das empresas: **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02 e **DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61. O Pregoeiro indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre a habilitação da empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02 e que de pronto abdicam de qualquer questionamento. Dando prosseguimento, o Pregoeiro informa que após análise da documentação, foram constatadas irregularidades no cumprimento dos itens **8.2.1**; **8.2.2** e nos da seção **8.3** (subitens **8.3.2**; **8.3.4** e

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



8.3.6); 8.4 (subitens 8.4.1; 8.4.2; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5 e 8.4.6) e no item 8.5 (subitens 8.5.1 e 8.5.2), assim como no item 8.5.4 (subitens 8.5.4.1; 8.5.4.2 e 8.5.4.3), descumprindo também os itens 6.5.5 e 6.5.6, além do estabelecido na seção de declarações e outras exigências do edital, portanto ficando inabilitada. Neste momento, o Pregoeiro indaga ao participante se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão e o licitante concordou com a análise e abdicou interesse sobre manifesto de recurso. O Pregoeiro, tendo em vista a inabilitação de todos os participantes resolve aplicar o dispositivo do Artigo 48, § 3º, da lei de licitações, 8.666/93, abrindo o prazo de 08(oito) dias úteis para que sejam apresentadas a regularização com suas falhas sanadas, ficando portanto agendado para o dia 04 (quatro) do mês de maio de 2021, às 14h (quatorze horas). Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 22 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE ACARAU	
Pregoeiro	TIAGO FONTELES SOUZA
Equipe de Apoio	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO
EMPRESAS	ASSINATURA
AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.654.228/0001-07	Ausente
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME CNPJ: 27.105.515/0001-02	
DIOTEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.087.877/0001-61	Anderson De S. Vieira
LT EMPREENDIMENTOS CNPJ: 40.904.276/0001-19	Ausente



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.009/2021 - PP**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.**

**VALOR DE REFERÊNCIA- R\$ 315.000,00**

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>P. INICIAL</b>	<b>LANCE 1</b>	<b>LANCE 2</b>	<b>LANCE 3</b>	<b>LANCE 4</b>
1	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	08.654.228/0001-07	R\$ 180.000,00	SEM LANCE			
2	DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR	00.087.877/0001-61	R\$ 297.600,00	SEM LANCE			
3	SOCIAL CLASS - ME	27.105.515/0001-02	R\$ 315.000,00	SEM LANCE			
4	LT EMPREENDIMENTOS	40.904.276/0001-19	R\$ 315.000,00	SEM LANCE			

**TIAGO FONTELES SOUZA**

**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Acaraú**